

Ficha Técnica Informativa - Crédito ao Investimento (Médio/ Longo Prazo) Aviso Nº 10 BNA

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação da Instituição Depositária		
1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola	
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda	
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao	
2. Identificação do Correspondente Bancário		
1.1 Denominação	Não aplicável	
1.2 Endereço	Não aplicável	
1.3 Contatos	Não aplicável	

01/10/2020

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

1.1 Designação comercial do produto	Crédito ao Investimento Aviso Nº 10 BNA
1.2 Categoria	Produto de crédito Médio e Longo prazo

10.000.000,00 AOA (Valor indicativo)

O desembolso pode ser único, no momento da contratação da operação, ou pode ser em tranches, de acordo com o negociado a fim de satisfazer as necessidades da empresa e/ ou do investimento. Só serão recusados desembolsos cujo montante, acrescido ao da dívida já existente, ultrapassem o limite contratado.

Até 96 meses

5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal / Carência de capital (se aplicável)
5.2 Regime de prestações	Constantes ou variáveis
5.3 Montante da prestação	200.379,50 AOA (Mensal)
5.4 Número de prestações	Até 96 meses
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal, Trimestral, Semestral, Anual ou de uma vez só no termo do prazo.
5.6 Imputação	Não aplicável
6. Contrato Coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

Aval dos sócios, Hipoteca de imóveis, Penhor de equipamentos; Procurações Irrevogáveis de Imóveis, Penhor de DP, Penhor de OT's.

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.
Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda
Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao
Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 AKZ | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU



BFA Ficha Técnica Informativa - Crédito ao Investimento (Médio/ Longo Prazo) Aviso Nº 10 BNA

8. Reembolso Antecipado		
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Isento.	
8.2 Condições de exercício	Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias.	
C. CUSTO DO CRÉDITO		
1.Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)		
1.1 TAN	7,5%	
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa, reversível de acordo com as condições de mercado	
1.3 Taxa de juro fixa	7,5%; a base para o cálculo dos juros é actual/ 365 dias	
1.4 Taxa de juro fixa contratada		
1.5 Indexante	Não aplicável	
1.6 Spread base	Não aplicável	
1.7 Spread contratado	Não aplicável	
1.8 Outras componentes	Não aplicável	
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)		
Não aplicável		
3. Encargos Incluídos na TAEG (TAEG)		
3.1 Valor total dos encargos	Não aplicável	
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável	
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	Não aplicável	
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável	
3.2.3 Anuidades	Não aplicável	
3.2.4 Seguros exigidos	Não aplicável	
3.2.5 Impostos (Se aplicável)	Não aplicável	
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não aplicável	
3.2.7 Custos conexos (Se aplicável)	Não aplicável	
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Não aplicável	
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável	
(iii) Outros custos	Não aplicável	
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável	
4. Contratos Acessórios Exigidos		
4.1 Seguros exigidos	Não aplicável	
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável	



Ficha Técnica Informativa - Crédito ao Investimento (Médio/ Longo Prazo) Aviso Nº 10 BNA

4.1.2 Descrição	
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Custo de manutenção de conta: 2.500,00 AOA/ Trimestre
(ii) Periodicidade de pagamento	Trimestral
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável
F. Marcha, Associates Francisco	

5 Vendas Associadas Facultativas

Não aplicável

6. Montante Total Imputado ao Cliente

Não aplicável

7. Custos Notariais

Termo de Autenticação Valor Mínimo de 2.636,00 AOA conforme - Tabela Emolumentar do Notariado. Reconhecimento presencial de assinatura na livrança - 1.035,00 AOA/ por cada assinatura.

8. Custos por Falta de Pagamento		
8.1 Taxa de juro de mora	Até 10%	
8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora	10% Acrescido sobre a taxa de juro do crédito	
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Salvo se houver alteração legislativa, a previsão em termos de custas judicias para um crédito de 10.000.000,00 AOA é de 198.000,00 AOA, no mínimo, repartidos em três fazes: - 59.400,00 AOA (preparo inicial) - 79.200,00 AOA (preparo subsequente) - 59.400,00 AOA (preparo para decisão)	
8.4 Consequências da falta de pagamento	Reporte a Central de Risco; Faculdade de capitalizar juros remuneratórios e moratórios; Execução das garantias.	

D. OUTROS ASPECTOS

1. Direito de Revogação

O cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo10° do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do Pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do Contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito.

4. Outros

Isento de comissões

5. Prazo das Condições da FT

As informações constantes deste documento são válidas por 30 dias.

v.2/2020

Cliente